



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Lei do Legislativo Nº 106/2017

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO
“RUA NELSON MARTIM BIANCHO”**

ADEMAR GAUGER, Presidente da Câmara Municipal de Barão,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão
aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º. É aprovada a denominação do logradouro público
como “Rua Nelson Martim Biancho” rua sem saída, que tem seu início na BR
470, seguindo até as terras de propriedade da senhora Egede Breunig.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Ademar Gauger

Ademar Gauger
Presidente do Legislativo
Barão / RS

**Câmara Municipal de Vereadores
de Barão**

Aprovado em: 16 / 05 / 2017
Sessão Ordinária

Pres.: *Ademar Gauger*

Secret.: *Ademar Gauger*

Nelson Martin Bianco

Nelson Martin Bianco, nasceu em Barão, em 16 de janeiro de 1931. Município que na época pertencia a Montenegro.

Filho de Alexandre Martin Bianco e Brigida Guerra, morou com seus pais e irmãos, todos trabalhadores da agricultura, até casar-se com Irma Ferri, no dia 05 de setembro de 1953.

Nelson e Irma construíram sua família composta por 7 (sete) filhos: Ieda Teretinha, Adair Alexandre, os gêmeos Enio e Agostinho, Beatriz e os gêmeos Rudinei e Rudimar.

Continuou como agricultor trabalhando na roça com sua esposa e filhos e mais tarde aprendeu o ofício de pedreiro, profissão que pode auxiliar e ser colaborador da construção do SECBAR, Sociedade Esportiva e Cultural Baronesa, do Hospital São José e da Escola Estadual Assunta Fortini, entre outros.

Sempre gentil, de bem, prestativo, solidário, colaborador e amigo de todos.

Com apenas 51 anos, faleceu no dia 30 de março de 1982, de enfisema pulmonar.

Atualmente, Nelson é lembrado para dar nome a rua, a qual passa na frente da casa que sempre morou; das terras de sua propriedade.

Em concordância e à pedido dos moradores locais e autorizado pela sua família que sente-se honrada em poder prestar tão significativa homenagem com nome de rua.